

Decreto N° 376/2000.

Dispõe Sobre feriado Municipal e dá outras providências.

Adilson Nogueira Andrade, Prefeito Municipal de São José do Divino - MG, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o início da quaresma.

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado feriado Municipal no dia 08 de março de 2000, quarta-feira, início da quaresma.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 29 de fevereiro de 2000.

O Prefeito:

